



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA O BIÊNIO 2026/2027.

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 17h, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA; MARIO MANOEL COELHO DE MELLO; JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**; Excelentíssimos Senhores Auditores **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO** (convocado), **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO; LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES; ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral **JOÃO BARROSO DE SOUZA**. /===/ **AUSENTES:** Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, LUIZ FABIAN PEREIRA BARBOSA**. /===/ Havendo número legal, a Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, deu início a 1ª Sessão Extraordinária do Pleno do ano de 2024, com o fim de realizar as eleições para o biênio 2026/2027, para os cargos de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Corregedor-Geral, Ouvidor e Coordenador Geral da Escola de Contas deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do parágrafo 2º, art. 99 da Lei nº 2423/96, alterado pela Lei Complementar nº 265 de 06 de novembro de 2024. Registrando quórum do Conselheiro Júlio Pinheiro e Conselheiro Fabian Barbosa, com manifestação por carta, nos termos do parágrafo 7º, do art. 99, da Lei Orgânica desta Corte de Contas. Conselheiro Ari Moutinho, que se encontra de férias, mesmo tendo sido convocado não manifestou interesse em participar das eleições até a abertura desta sessão. /===/ **ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA O BIÊNIO DE 2026/2027.**

Dando início a esta fase, a Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues assim se manifestou: Declaro aberta a 1ª Sessão, com o objetivo de realizar as eleições para o biênio de 2026/2027. Esta eleição, conforme disposto na Lei Orgânica desta Corte de Contas, será feita e apurada de forma conjunta e simultânea, sendo uma cédula individual pra cada cargo. Os Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa, no uso de direito que lhes é conferido pelo parágrafo 7º, da Lei 2423/96, apresentaram carta dirigida à Presidente desta Corte de Contas e aos demais membros manifestando interesse em participar desta eleição, tendo encaminhado em apartado, por meio de invólucros lacrados e individuais, seus votos, os quais, perante a Vossas Excelências, entregam-os à Secretária do Tribunal Pleno. As cédulas deverão ser devidamente rubricadas pelo Conselheiro mais antigo e pelo Conselheiro mais novo no cargo, e, considerando que os Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa estão participando das eleições por meio de manifestação por carta, convoco os Conselheiros Érico Desterro e Conselheiro Josué Cláudio para cumprirem o mandato legal. Dito isto, vamos iniciar pela eleição do cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Para o Cargo de Presidente, peço que a Secretária do Pleno, por favor, distribua as cédulas aos presentes, inclua as manifestações dos Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa e depois a recolha. Recolhidas as cédulas, a Conselheira-Presidente assim se manifestou: Convoco os Conselheiros Érico Desterro e Josué Cláudio para fazerem a conferência dos votos. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva: Excelência, se



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

permite, gostaria de delegar essa competência ao Conselheiro Mario de Mello, eu já trabalhei muito aqui fazendo assinaturas, e ele está quieto, então gostaria de delegar essa competência a ele. /===/ **APURAÇÃO DOS VOTOS.** Recolhidas as cédulas e contados os votos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello assim se manifestou: Excelência, contado os votos, Vossa Excelência teve 5 (cinco) votos e 1 (um) voto em branco. Vossa Excelência é a Presidente reeleita do Tribunal de Contas. Presidente: Para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2026/2027, tivemos 05 (cinco) votos e 01(um) em branco, declaro eleita a Conselheira Yara Lins para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2026/2027, muito obrigado. /===/ Reeleita, **por maioria**, a Excelentíssima Senhora Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, para o cargo de **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, para o biênio **2026/2027**. /===/ Presidente: Passamos para o cargo de Vice-Presidente. Prosseguimos com a eleição para o cargo de Vice- Presidente. Peço que a Secretária do Pleno, por favor, distribua as cédulas aos presentes e inclua as manifestações dos Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa, depois as recolha. Convoco novamente o Conselheiro Érico Desterro, mas como já declinou, convoco os Conselheiros Mario de Mello e Josué Cláudio para a conferência dos votos. /===/ **APURAÇÃO DOS VOTOS.** Recolhidas as cédulas e contados os votos, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello assim se manifestou: Presidente, 05 (cinco) votos para Vice-Presidente, o Conselheiro Josué Claudio, e 01 (um) voto em branco. Presidente: Para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o biênio 2026/2027, tivemos 05 (cinco) votos e 01 (um) em branco. Declaro eleito o Conselheiro Josué Cláudio para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2026/2027. Parabéns! /===/ Eleito, **por maioria**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, para o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, para o biênio **2026/2027**. Presidente: Dando continuidade, seguimos com a eleição para Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, peço que a Secretária do Pleno, por favor, distribua as cédulas aos presentes e inclua as manifestações dos Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa, depois as recolha. Convoco os Conselheiros Mario de Mello e Josué Cláudio para fazer a conferência dos votos. /===/ **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Recolhidas as cédulas e contados os votos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto assim se manifestou: Resultado, 05 (cinco) votos e 01 (um) voto em branco. Presidente: Para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o biênio 2026/2027, tivemos cinco votos e um em branco. Declaro eleito o Conselheiro Fabian Barbosa para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2026/2027. /===/ Eleito, **por maioria**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUÍS FABIAN PEREIRA BARBOSA**, para o cargo de **CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, para o biênio **2026/2027**. Presidente: Prosseguindo com a votação, iniciamos eleição para o cargo de Ouvidor, peço que a Secretária do Pleno, por favor, distribua as cédulas aos presentes e inclua as manifestações dos Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa, depois as recolha. Convoco os Conselheiros Josué Cláudio e Mario de Mello para fazer a conferência dos votos. /===/ **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Durante a contagem dos votos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto assim se manifestou: Excelência, eu vou retificar o meu voto, votei em mim mesmo, peço perdão, dessa forma o meu coração pede pra que eu faça publicamente, meu voto é no Conselheiro Mario de Mello, é pura emoção. Resultado, 05 (cinco) votos para o Conselheiro Mario de Mello e 01 (um) voto em branco. Presidente: Para o cargo de Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o biênio 2026/2027, tivemos cinco votos e um em branco. Declaro eleito o Conselheiro Mario de Mello para o cargo de Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2026/2027. /===/ Eleito, **por**



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

maioria, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, para o cargo de **OUIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, para o biênio **2026/2027**. Presidente: Finalizando, damos início à votação para o cargo de **COORDENADOR-GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**, peço que a Secretária do Pleno, por favor, distribua as cédulas aos presentes e inclua as manifestações dos Conselheiros Júlio Pinheiro e Fabian Barbosa, depois as recolha. Convoco os Conselheiros Mario de Mello e Josué Cláudio para fazer a conferência dos votos. /===/ **APURAÇÃO DOS VOTOS**: Recolhidas as cédulas e contados os votos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello assim se manifestou: Sendo assim, Presidente, nós temos 05 (cinco) votos para o Conselheiro Júlio Pinheiro e 01 (um) em branco. Presidente: Para o cargo de Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Constas do Estado do Amazonas, para o biênio 2026/2027, tivemos 05 (cinco) votos e 01 (um) em branco. Declaro eleito o Conselheiro Júlio Pinheiro para o cargo de **COORDENADOR-GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no biênio 2026/2027. /===/ Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024, às 18h, devidamente registrada pela taquigrafia.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2024.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno